Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 13 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1512

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028427/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2012.
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Previbai – CNPJ: 02.694.244/0001-47.
Marçal Muzzi de Oliveira – Contratada
CPF: 285.411.891-04
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Tiradentes, nº 866, centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do PREVIBAI.
PRAZO: 12 MESES, Prorrogado na data de 01/01/2016 a 31/12/2016.
REAJUSTE DE PREÇOS: Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 066/2012 fica reajustado o valor do aluguel, em conformidade a ATA Nº 06/2015, em anexo, reajustado de R$ 800,00 (oitocentos Reais), por mês, para R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco Reais), por mês, perfazendo um total de R$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte Reais), a partir de Janeiro/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
João Ramão Pereira Ramos
CPF: 407.348.381-15
Marçal Muzzi de Oliveira – Contratada
CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D5761D30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 229/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037427/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2013
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal De Saúde – Contratante.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
Edwaldo Fabrício dos Santos – Contratada
CPF: 065.403.251-34
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua General Câmara 910, nesta cidade, para instalação e funcionamento do Conselho de Saúde.
PRAZO: 12 MESES, Prorrogado na data de 04/01/2016 a 31/12/2016.
REAJUSTE DE PREÇOS:
Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 229/2013 fica reajustado o valor do aluguel, em conformidade a porcentagem acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado no período dos meses de Janeiro/2015 até Novembro/2015 de 9,59% (nove vírgula cinquenta e nove por cento), passando de R$ 517,70 (quinhentos e dezessete Reais e setenta Centavos), por mês, para R$ 567,34 (quinhentos e sessenta e sete Reais e trinta e quatro Centavos), perfazendo um total de R$ 6.808,08 (seis mil oitocentos e oito Reais e oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.36.15 – Locação De Imóveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Edwaldo Fabrício dos Santos – Contratada
CPF: 065.403.251-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:12F8F2D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2013.
Processo Administrativo nº 037887/2013.
Republicar por incorreção.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: Dominga Alhenir Siqueira Rocha, neste ato Representado por seu procurador MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
CONTRATADO:
CPF: 285.411.891-04
OBJETO: Prorrogação do prazo de Locação de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2, na cidade de Amambai –MS, para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
VALOR: R$ 548,63 (quinhentos e quarenta e oito Reais e sessenta e três Centavos), por mês, perfazendo um total de R$ 1.097,26 (um mil e noventa e sete Reais e vinte seis Centavos).
PRAZO: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 02 (dois) meses, a partir de 05/01/2016 e final para a data de 04/03/2016, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DA DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Dezembro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Marçal Muzzi de Oliveira – Procurador
CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9EA9BAEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 846/2015.

PARTES:
Republicar por incorreção
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DARIEX PEIXOTO DE LIMA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.254.301/0001-65
OBJETO: Aquisição de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg para as diversas Secretarias, por um período estimado de 06 meses, conforme os anexos, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios e com recursos dos convênios.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 28/12/2015, com vencimento para o dia 25/03/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0003.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo d Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2102.0000 – Manut. Depto Executivo de Politicas Setoriais.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Dariex Peixoto de Lima – Sócio Proprietário
CPF: 050.786.791-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:36836B49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 808/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052715/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DO ATLETA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 05.999.969/0001-31
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 808/2015 rescindir o Contrato de Aquisição de Materiais Didáticos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 808/2015, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 051/2015.
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – Manutenção e Apoio as Creches.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 31 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Carlos Alberto Vilalba – Sócio Proprietário
CPF: 089.308.198-18

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5FCAA1E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 817/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052836/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 09.204.127/0001-05
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 817/2015 rescindir o Contrato rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 817/2015, no valor de R$ 9.656,61 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis Reais e sessenta e um Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 053/2015.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 25 de Novembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Lenir Greganini Carmona – Administradora
CPF: 803.949.819-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3BF62463

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 820/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052836/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 820/2015 rescindir o Contrato rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 820/2015, no valor de R$ 5.153,86 (cinco mil cento e cinquenta e três Reais e oitenta e seis Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 053/2015.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 25 de Novembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Dirceu da Silva Leite – Administrador
CPF: 395.241.329-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6D0FBAED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 821/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052836/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 12.849.161/0001-33
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 821/2015 rescindir o Contrato rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 821/2015, no valor de R$ 5.553,25 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três Reais e vinte cinco Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 053/2015.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 25 de Novembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Fabio Jose de Oliveira Bortolone – Administrador
CPF: 021.845.889-46

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D92FF37B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 822/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052836/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 08.117.149/0001-67
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 822/2015 rescindir o Contrato rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 822/2015, no valor de R$ 1.898,70 (um mil oitocentos e noventa e oito Reais e setenta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 053/2015.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 25 de Novembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Renato Sfredo Meurer – Administrador
CPF: 022.159.050-18

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:18278D8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 826/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052836/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 09.200.303/0001-22
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 826/2015 rescindir o Contrato rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 826/2015, no valor de R$ 4.597,30 (quatro mil quinhentos e noventa e sete Reais e trinta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 053/2015.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 25 de Novembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Nédio Justino Massochin Júnior – Administrador
CPF: 010.448.960-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:35F24FD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 836/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053120/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 836/2015 rescindir o Contrato de Materiais de Consumo Odontológicos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 836/2015, no valor de R$ 14.020,92 (quatorze mil e vinte Reais e noventa e dois Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 054/2015.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 16 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Dirceu da Silva Leite – Sócio Administrador
CPF: 395.241.329-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F302BBA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 931/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054551/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MACHADO & PEREIRA LTDA ME.
CNPJ: 10.217.452/0001-83
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 931/2015 rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 931/2015, no valor de R$ 23.087,40 (vinte e três mil e oitenta e sete Reais e quarenta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 075/2015.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Enivaldo Fernandes Pereira – Sócio Proprietário
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DD5701A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056375/2016.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por item", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **contratação de serviço de SONORIZAÇÃO/locação de SOM para a Secretaria Municipal de Assistência Social, atividades socioassistênciais do serviço de convivência para pessoa idosa PROGRAMA CONVIVER**, conforme as características no Edital, descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: Dia **25/01/2016, às 08:00 (oito) horas,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada e informações do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. Valor da Pasta: R$69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares: (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 12 de janeiro de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:81D18D58

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº001 , DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora de Suporte Pedagógica, Nível IV – Classe A, Matrícula -6275-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30 (tinta) dias, a partir de 02 de Dezembro de 2015 com término em, 31 de Dezembro de 2015 conforme Processo Administrativo nº 056242/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Janeiro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:8E74CE8E

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº002 , DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CINTHYA CHRISTINA CALDAS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CINTHYA CHRISTINA CALDAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III – Referência 07, Matrícula 455-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com vencimento integral, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 10 de Dezembro de 2015 com término em, 23 de Janeiro de 2016 conforme Processo Administrativo nº056243 /2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Janeiro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:4506CCB6

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº003, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor DANILO BECKER PRIMO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal DANILO BECKER PRIMO **,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia ,Padrão I , Referencia 07, Matrícula – 884-1 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral , referente a 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de dezembro de 2015 com término em, 19 de Abril de 2016 conforme Processo Administrativo nº 056244/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Janeiro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:B62EAD68

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº004 , DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ESTER ANTUNES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ESTER ANTUNES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Padrão II – Referência 14, Matrícula 131-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02 de Dezembro de 2015 com término em, 15 de Janeiro de 2016 conforme Processo Administrativo nº056245 /2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Janeiro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:C8B07756

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 005 , DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora FRANCIELLE PERINI ZANATTA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **FRANCIELLE PERINI ZANATTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Padrão VII/2- Referencia 04, Matricula – 2769-1, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde ,e Padrão VII/2, Referencia 01, Matricula -2769-2 Secretaria de Educação com vencimento integral referente a 30 (trinta) dias, a partir de 26 de Dezembro de 2015 com término em, 24 de Janeiro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 056246/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, de 07 de Janeiro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:F7E8FFA9

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº006 , DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora IZABEL ESTIGARRIBIA DE AVILA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **IZABEL ESTIGARRIBIA DE AVILA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I – Referencia 02, Matrícula -9831-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 150(cento e cinquenta) dias, a partir de 13 de Novembro de 2015 com término em, 10 de Abril de 2016 conforme Processo Administrativo nº 056247/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Janeiro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:2F00EF96

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº007 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ROSELI ALVES VIEIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ROSELI ALVES VIEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Saúde Bucal, Padrão IV – Referencia 04 ,Matrícula 3529-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 02 de Janeiro de 2016 com término em, 31 de Janeiro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 056248/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Janeiro de 2016 .

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:646E43B4

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº008 , DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor WALMIR LEMES TAVARES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal WALMIR LEMES TAVARES **,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas ,Padrão III , Referencia 15, Matrícula –327-1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral , referente a 90 (noventa) dias, a partir de 14 de dezembro de 2015 com término em, 12 de Março de 2016 conforme Processo Administrativo nº 056249/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Janeiro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:F41F44DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM. N.º 003/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. MARCIO DA SILVA LUCAS.

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai, e;

CONSIDERANDO o Ofício CPAD N.° 006/2016, através do qual solicita à prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 055905/2015, instaurado sob o servidor Marcio da Silva Lucas.
RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2016, o prazo previsto no Art. 2º da Portaria ADM nº 024/2015, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), em 02 de dezembro de 2015, o que faz com fundamento no Art. 148 da Lei Complementar nº. 004/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Gestão em 12 de janeiro de 2016.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:92339121

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADA PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA "P" Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o pedido formulado pelo senhor Laércio Valério da Silva, de exoneração do cargo de Secretário Municipal de Obras,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" nº 21, de 10 de abril de 2015, que designa o Vice-Prefeito Laércio Valério da Silva para responder pela Secretaria Municipal de Obras, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 08 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E6F5708D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Creso Lemos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização Tributária, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 94, de 30 de dezembro de 2015, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Anastácio-MS, 07 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A8C27CF8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Creso Lemos do cargo em comissão de Superintendente de Receita, Controle, Arrecadação e Fiscalização, Símbolo DAS-2, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a partir de 31 de janeiro de 2016.

Anastácio-MS, 07 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A3636552

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Honorivaldo Proença Leite para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 91, de 22 de dezembro de 2015, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Anastácio-MS, 07 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2E171EA2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Honorivaldo Proença Leite do cargo em comissão de Coordenador de Projetos de Engenharia, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 31 de janeiro de 2016.

Anastácio-MS, 07 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8D32F99E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

EDITAL N.º 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para o **fornecimento de materiais para iluminação pública para a Secretária de Obras de Aparecida do Taboado – MS**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 26 de janeiro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DB55D831

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços de oxigênio medicinal e ar comprimido para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 27 de janeiro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6A203F20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 163/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013, Lei nº 1023/2013, de 03 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEFFERSON LUIZ DE MELO, portador do CPF nº 050.978.621-98 e RG nº 1999763/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, na Secretaria de Governo, Símbolo CC5-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos aos seis dias do mês de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos treze dias do mês de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:98CA02BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 170/2015 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013, Lei nº 1023/2013, de 03 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 043.476.601-11 e RG nº 1.830.570/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC4-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de outubro de 2015.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria de nº 174/2014 de 09 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0B9C2828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 173/2015 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n. 49/CMDCA/2015 de 19 de outubro de 2015, que encaminha a Resolução CMDCA nº 20/2015 de 19 de outubro de 2015, que convocou a 2ª Suplente do Conselho Tutelar, Leila Rodrigues de Almeida, para o período de 20/10/2015 a 10/01/2016, em virtude do gozo de férias dos Conselheiros Tutelares em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEILA RODRIGUES DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 293.175.838-81, RG nº 37.236.557-7/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de CONSELHEIRA TUTELAR, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, SIMBOLO CC3-04, com vencimentos previstos em Lei, pelo período de 10/11/2014 a 10/03/2015, atendendo ao disposto na Lei nº 1007/2013 de 09 de abril de 2013.

Art. 2º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos vinte dias do mês de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DEA4C9FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 174/2015 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Oficio SMEC nº 156/2015 de 19 de outubro de 2015, o qual solicita a nomeação dos membros da Comissão de elaboração do edital de cadastramento para aulas complementares e convocação de professores, atendentes e estagiários para o ano letivo de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de elaboração do Edital de cadastramento para aulas complementares e convocação de professores, atendentes e estagiários para o ano letivo de 2016.

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Kátia Pimentel Vieira de Oliveira, Enilze de Souza Breguedo, José Cicero Alves, Claudia Elisabete Sãovesso, Izabel Rosa de Andrade e Solange Soares Saldanha Rosa.
- Representante da Câmara Municipal:
- Leonida do Amaral Trachta da Silva.
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SIMTED:
- Patrícia Nascimento das Neves.
- Representante dos Professores do Ensino Fundamental:
- Elenir Miranda Martins de Lira

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos dezesseis dias do mês de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7A1553A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 181/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013, Lei nº 1023/2013, de 03 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS REIS, portador do CPF nº 707.586.971-04 e RG nº 001144259/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, Símbolo CC1-04, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de novembro de 2015.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos três dias do mês de novembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:42041DF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RESOLUÇÃO Nº 006/2015, de 14 de Dezembro de 2015.

A Plenária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **14 de Dezembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.530, de 01 de abril de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. .

Camapuã-MS, 16 de Dezembro de 2015.

JEAN SALIBA
Presidente do CGFMHIS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:055E7229

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 029/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 009/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda - Contratada.
CNPJ: 26.834.259/0001-21
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 029/2015
Prazo: 31 de julho de 2016.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 30 de dezembro de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 26.834.259/0001-21

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:0E78A220

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 009/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Deposito de Material de Construção Santa Rosa Ltda EPP - Contratada.
CNPJ: 33.731.712/0001-30
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 028/2015
Prazo: 31 de julho de 2016.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 30 de dezembro de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Deposito de Material de Construção Santa Rosa Ltda EPP.
CNPJ: 33.731.712/0001-30

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:BDA28946

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite 004/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda-ME Contratada.
CNPJ: 18.010.480/0001-37
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 030/2015
Prazo: 31 de março de 2016.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 30 de dezembro de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda-ME
CNPJ: 18.010.480/0001-37

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:BB176E06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 033/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Maria da Penha Amâncio do Carmo Contratada.
CNPJ: 18.010.480/0001-37
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 033/2015
Prazo: 31 de março de 2016.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 30 de dezembro de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Maria da Penha Amâncio do Carmo.
CNPJ: 18.010.480/0001-37

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:20FF023C

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA N.040 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2015.

Manoel dos Santos Viais**,** Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando requisição do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Campo Grande MS, acerca da cedência de Servidora Pública Municipal, Rozeny Quintana Villela.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, a cedência da Servidora Pública Municipal **Rozeny Quintana Villela**, matrícula n˚ 88, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal Administração e Finanças, sem ônus para este Município, pelo período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, nos termos do artigo 89, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal n. 415/2005 que dispões sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caracol/MS, de suas Autarquias e Órgãos Públicos.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:1C880844

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua João Loureiro, nº 661, centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de CONTADORA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeada pela Portaria nº 039/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 11/12/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 07 de Janeiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Contadora

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:057A0622

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor ALEX FELICIO DA SILVA brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na BR 267 Vila Cherogami casa nº 09, Alto Caracol, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 038/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 10/12/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 04 de Janeiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

ALEX FELICIO DA SILVA
Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:0B7A5C0B

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora NAYARA DOS SANTOS brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 216, centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeada pela Portaria nº 038/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 10/12/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 04 de Janeiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

NAYARA DOS SANTOS BLEY
Enferemeira

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:BB717361

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora NADIANE DE SOUZA GUTIERREZ brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, nº 220, centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeada pela Portaria nº 038/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 10/12/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 04 de Janeiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

NADIANE DE SOUZA GUTIERREZ
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:BB1572E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

"Fixa o horário de expediente e atendimento ao Público nas Repartições Públicas Municipais que especifica, e dá outras providências".

O SENHOR PREFEITO MANOEL DOS SANTOS VIAIS, do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O horário de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Caracol/MS; do Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; **será das 07:00 as 13:00 horas.**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação; o Departamento de Esporte, a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação; a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o expediente **será das 07:00 às 11:00 horas no período matutino e das 13:00 às 17:00 horas no período vespertino.**

Art. 3º O horário de expediente e atendimento ao público dos Programas Sociais do município, os vinculados à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação; o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e o Conselho Tutelar, **continuará em dois turnos, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** conforme a sua obrigatoriedade seguindo a Legislação.

Art. 4º Os Postos de Saúde e os PSF's – Programa de Saúde da Família do município, manter-se-á seus horários de expediente e atendimento ao público, **funcionando das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** conforme sua obrigatoriedade seguindo a legislação vigente.

Art. 5º O funcionamento dos estabelecimentos de ensino (Escolas Municipais, Creche, Pré-Escola, Tele Centro Comunitário e Bibliotecas, e programas Ligados a Educação) **seguirão com seus horários inalterados,** sempre obedecendo o Calendário Escolar.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação o quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 04 de janeiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:6CD5DFCA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO EDITAL 004/2015

EDITAL Nº 004/2015

ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA AADCA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – BIÊNIO 2015 A 2017.

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ENTIDADE AADCA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA, A INSCRIÇÃO DA CHAPA ÚNICA INSCRITA NO PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL, ESTANDO APTOS A CANDIDATURA BIÊNIO 2015 A 2017:

CARGOS	NOME	TELEFONE	CPF
Presidente:	Mônica Karine Soares	9623-4609	030.958.131-12
Vice-Presidente	Patrícia Giocondo Vicentini	9809-1048	032.537.559-32
Tesoureiro	Luis Serfas	9611-4400	488.311.829-00
2º Tesoureiro	Marcos Antonio de Souza	9977-8252	365.976.601-20
Secretária	Rosa Pereira da Silva	9989-3403	969.781.048.-68
2ª Secretária	Marli Alves Nogueira	9938-8775	901.793.661-49

Suplente	Sheila Pavim Floriano	99563467	298.214.361-53
Suplente	Ivanir Agostineto Matiuzzi	9672-8552	045.882.869-60
Suplente	Franciele Neves de Souza	9956-9365	984.378.011-68
Conselho Fiscal:	Zélia Maria F. Leonardi	67 -3473-1365	558.574.771-15
Conselho Fiscal:	Julio Cesar Roseni	9908-5375	869.712.041-15
Conselho Fiscal:	Willian Carlos Matos Vargas	3473-1262	923.753.081-15
Suplente	Solange Rinaldini	3473-2111	901.793.661-49
Suplente	Dr. Fábio Rombaldo	9217-1632	046.458.621-62
Suplente	Neusa Aparecida dos Santos	9646-5191	571.040.009-25

A ELEIÇÃO SE DARÁ POR ACLAMAÇÃO E SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE DE NOVEMBRO ÀS 18 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE, DEVENDO SER INDICADO PELOS ASSOCIADOS, CONFORME O DISPOSTO NO ESTATUTO DA ENTIDADE.

ELDORADO-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:0166E2B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2016.

Declara luto oficial no Município de Figueirão em virtude do falecimento do Senhor Neilo Souza da Cunha e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Figueirão nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2016, em virtude do falecimento do Senhor Neilo Souza da Cunha.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 09 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:400373C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Declara facultativo o ponto dos servidores municipais de Figueirão em virtude do falecimento do Senhor Neilo Souza da Cunha e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores municipais de Figueirão nos dias 12 e 13 de janeiro de 2016, em virtude do falecimento do Senhor Neilo Souza da Cunha.
Art. 2º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 11 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0C3353A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece horário especial de funciona-mento nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a necessidade de reduzir as despesas de custeio no âmbito dos órgãos que compõem a Administração Municipal;
Considerando a necessidade de ajustes nas metas impostas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
Considerando a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre receita e a despesa;
Considerando ser imprescindível assegurar à população figueirãoense o atendimento às necessidades essenciais, sem perder a qualidade;
Considerando o compromisso de se manter em dia o pagamento dos fornecedores e dos salários dos servidores públicos municipais,
DECRETA:
Art. 1º O horário de expediente nas repartições públicas do Município de Figueirão, a partir da publicação deste Decreto, será das 7:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2016.
Parágrafo único. Não se incluem no horário estabelecido neste artigo os serviços essenciais e que tenham escala de plantão e revezamento pré-estabelecidos pelos Secretários Municipais.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 11 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:EBE54139

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 001/2016 - CARLOS AUGUSTO CHARÃO

Processo Simplificado Seletivo de n°. 006/2015. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Jaraguari–MS. Contratado **CARLOS AUGUSTO CHARÃO**, no valor global de R$ 8.976,00 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), Objeto: **contratação temporária de um motorista para atender a localidade da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais**, com a finalidade de prestar serviços tais como: dirigir veiculo utilitário transportando funcionário e usuários para reuniões, vistorias e visitas dentro do município transportar mercadorias, malotes, equipamentos para exames de saúde, zelar pela segurança das pessoas e do material e equipamentos transportados, zelar pela documentação e conservação do veiculo; inspeciona o veiculo diariamente; observar as regras e o fluxo do trânsito; emitir relatórios; recolher o veiculo após a jornada de trabalho conduzindo à garagem na secretaria municipal de Saúde, no intuito de atender a população do município e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: **05/01/2016 a 02/07/2016**.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

NATALINA DA SILVA DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2564D657

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 002/2016 - SARA DE ALMEIDA RIQUELME

Processo Simplificado Seletivo de n°. 002/2015. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Jaraguari–MS. Contratada**SARA DE ALMEIDA RIQUELME**, no valor global de R$ 5.332,02 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), Objeto: contratação temporária de um Assistente de Professor para atender a Secretaria Municipal de Educação da sede do município, com a finalidade de prestar serviços no auxilio de professores no Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia – CEINF com carga horária de 40 horas semanais e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: **05/01/2016 á 02/07/2016**.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CENTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F3E23089

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 151/2015 - VANESSA MARIA VILELA DA SILVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE DE PROFESSOR para atender a Secretaria Municipal de Educação da sede do município, com a finalidade de prestar serviços no auxilio de professores no Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cassia – CEINF com carga horária de 40 horas semanais.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE**, **VANESSA MARIA VILELA DA SILVA**, brasileira, solteira, Assistente de professor, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari – MS, na Rua João Ferreira Brandão, n° 22, Bairro Santa Rita de Cássia, CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº. 046.338.771-60, portadora do RG de nº. 001.880.628 - SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 151/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 06 (Seis) meses a contar de 04 de janeiro de 2016 a 01 de julho de 2016, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 5.332,02 (cinco mil, trezentos de trinta e dois reais e dois centavos).

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 04 de janeiro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

VANESSA MARIA VILELA DA SILVA
Assistente de Professor

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D49BE6F2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 151/2015 - IONE DE ALMEIDA FLORES ULRICH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE DE PROFESSOR para atender a Secretaria Municipal de Educação da sede do município, com a finalidade de prestar serviços no auxilio de professores no Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cassia – CEINF com carga horária de 40 horas semanais.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE**, **IONE DE ALMEIDA FLORES ULRICH**, brasileira, casada, Assistente de professor, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari – MS, na Rua Dona Deolinda Pereira de Souza, n° 430, CEP: 79.070-130, inscrita no CPF sob o nº. 447.665.641-20, portadora do RG de nº. 000.449.349 - SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o

presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 151/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 06 (Seis) meses a contar de 04 de janeiro de 2016 a 01 de julho de 2016, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 5.332,02 (cinco mil, trezentos de trinta e dois reais e dois centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 04 de janeiro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

IONE DE ALMEIDA FLORES ULRICH
Assistente de Professor

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:696047BF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2015

O Srª. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 22° (VIGÉSIMO SEGUNDO) dia do mês de dezembro de 2015, DECLARA vencedores da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 036/2015, que trata da**NECESSIDADEDE REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO DIA DE NATAL, PARA CRIANÇAS DOMUNICÍPIODE JARAGUARI-MS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. Empresas vencedoras: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **13.952.054/0001-07**, no valor global de **R$ 31.894,50 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS NOVENTA QUATRO REAIS CINQUENTA CENTAVOS)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: **ARIEL FERNANDES LIMA**, em: 22/12/2015.

ARIEL FERNANDES LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D04739FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 118/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°12.021.434/0001-57 e a empresa: **CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.955.783/0001-18. OBJETO: **O** presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº. 118/2015 até 15/07/2016, firmado entre as partes em 08/06/2015 e o valor total deste termo aditivo com o valor igual o contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato conforme justificativa nos Ofícios nº 023/2015 do Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, Ofício nº 124/2015 Secretaria Municipal De Assistência Social e Ofício nº 080/2015 Secretaria Municipal De Educação, o valor é de **R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)**." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 23/12/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4569F780

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
ERRATA AO DECRETO 2.976

ERRATA AO DECRETO № 2.976/2016, que dispõe sobre posse dos Conselheiros Tutelares do Município de Ladário.

Onde se Lê: 1º João Paulo Pereira Neves Pinto
2º Renan Antônio Encias do Nascimento
3º Andreia Ribeira

Lê-se: 1º João Paulo Moreira Neves Pinto
2º Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
3º Andréia Ribeiro

LADÁRIO-MS., 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurandi Araújo Sena
Código Identificador:BACADAC8

GABINETE
PORTARIA 07 2016 AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÌCULO OFICIAL MARCIO DE BRITO HEREDIA

PORTARIA № 007 /2016.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículo oficial".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul**, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,
RESOLVE:

Autorizar o servidor, Marcio Brito Heredia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, matrícula nº.634, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04851910196, Categoria "D", com validade até 30/07/2019, a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) de marca, modelo(s) e placa(s): L200 4X4 – HQH-4879, Kombi – HQH – 5004, Kombi PICK UP – HQH – 4573, Kombi PICK UP – HQH – 5689, L200 – HQH – 6680, Toyota – HQH – 1336, Caminhão Carroceria – HQH – 1335, Caminhão Basculante- HQH-1332, Caminhão F-400 – HQH –1507, Caminhão VW26.280- NRZ-4125, Caminhão VW14.140- HQH-1555, Ônibus – HQH-1333, Ônibus – HQH-0159, Pá Carregadeira-marca 55 ART, Patrol Motoniveladora-marca Caterpillar modelo 120K, Patrol- Retroescavadeira- marca Randon, Escavadeira Doosan em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, a contar da data de assinatura desta autorização

Ladário – MS, 11 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurandi Araújo Sena
Código Identificador:1406C801

GABINETE
PORTARIA 08 2016 AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÌCULO OFICIAL ALEXANDRE DE OLIVEIRA LINHARES

PORTARIA № 008/2016.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículo oficial".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul**, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,
RESOLVE:

Autorizar o servidor, Alexandre de Oliveira Linhares, ocupante do cargo de Gerente II, matrícula nº.3339, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04137603450, Categoria "AD", com validade até 05/02/2017, a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) de marca, modelo(s) e placa(s): L200 4X4 – HQH-4879, Kombi – HQH – 5004, Kombi PICK UP – HQH – 4573, Kombi PICK UP – HQH – 5689, L200 – HQH – 6680, Toyota – HQH – 1336,Caminhão Carroceria – HQH – 1335, Caminhão Basculante- HQH-1332,Caminhão F-400 – HQH – 1507,Caminhão VW26.280- NRZ-4125, Caminhão VW14.140- HQH-1555,Ônibus – HQH-1333, Ônibus –HQH-0159, Pá Carregadeira-marca 55 ART, Patrol Motoniveladora-marca Caterpillar modelo 120k- Retroescavadeira- marca JCB, Retroescavadeira- marca Rondon, Escavadeira- Doosan em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, a contar da data de assinatura desta autorização

Ladário – MS, 11 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurandi Araújo Sena
Código Identificador:57039B90

GABINETE
PORTARIA 09 2016 AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÌCULO OFICIAL ENIO SILVA DOS SANTOS

PORTARIA № 009 /2015.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículo oficial".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul**, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,
RESOLVE:

Autorizar o servidor, Enio Silva dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados III, matrícula nº.3772, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00075035100, Categoria "D", com validade até 31/03/2020, a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) de marca, modelo(s) e placa(s): L200 4X4 – HQH-4879, Kombi – HQH – 5004, Kombi PICK UP – HQH – 4573, Kombi PICK UP – HQH – 5689, L200 – HQH – 6680, Toyota – HQH – 1336, Caminhão Carroceria – HQH – 1335, Caminhão Basculante- HQH-1332, Caminhão F-400 – HQH –1507, Caminhão VW26.280- NRZ-4125, Caminhão VW14.140- HQH-1555, Pá Carregadeira marca 55 ART, Patrol Motoniveladora marca Caterpillar modelo 120K-Retroescavadeira marca JCB, Retroescavadeira marca Rondon, Escavadeira marca Doosan em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, a contar da data de assinatura desta autorização

Ladário – MS, 11 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurandi Araújo Sena
Código Identificador:040C63C1

GABINETE
PORTARIA 11 2016 AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÌCULO OFICIAL ISRAEL DA SILVA PASSOS

PORTARIA № 011 /2016.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículo oficial".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul**, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,
RESOLVE:

Autorizar o servidor, Israel da Silva Passos, ocupante do cargo de Gerente I, matrícula nº.3206, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01285387820, Categoria "AC", com validade até 21/11/2016, a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) de marca, modelo(s) e placa(s): L200 4X4 – HQH-4879, Kombi – HQH – 5004, Kombi PICK UP – HQH – 4573, Kombi PICK UP – HQH – 5689, L200 – HQH – 6680, Toyota – HQH – 1336 ,Caminhão Carroceria – HQH – 1335, Caminhão Basculante- HQH-1332, Caminhão F-400 – HQH – 1507, Caminhão VW26.280- NRZ-412, Pá Carregadeira marca 55 ART, Patrol Motoniveladora marca Caterpillar modelo 120K-Retroescavadeira marca JCB, Retroescavadeira marca Randon, Escavadeira marca Doosan em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, a contar da data de assinatura desta autorização

Ladário – MS, 11 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurandi Araújo Sena
Código Identificador:D4B7A77B

GABINETE
DECRETO № 2.972/2016.

"Cria Comissão Especial para elaboração da prestação de contas da administração financeira referente ao 2º Semestre de 2015 da Prefeitura Municipal de Ladário-MS".

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990, e,

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 131/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para organizar os trabalhos de elaboração da Audiência Pública referente ao 2º (Segundo) Semestre de 2015, com a seguinte composição:
I – Robson Costa da Conceição (Presidente)
II – Norma Lúcy de Mello (Membro)
III – Rozimare Aparecida Alves de Souza (Membro)

Parágrafo único: A audiência pública de que trata o caput desse artigo referem-se ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos referentes ao 2º Semestre de 2015.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ladário elaborará Aviso da Audiência Pública, que deverá ser dada ampla divulgação, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados.

Art. 3º As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão todo apoio necessário, através de seus Secretários, para realização desse evento.

Art. 4º A Audiência Pública será realizada no dia 21 de janeiro de 2016 com inicio às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Ladário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:77D087E3

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar N.º 101/2000 – LRF, faz saber a quem interessar, que será realizada no próximo dia **21 de janeiro do corrente ano, as 18:00 horas**, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, correspondente ao 2º Semestre/2015, referente os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). E para conhecimento de todos, o edital será publicado na imprensa oficial, jornal local e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 12 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8B2C72D1

GABINETE
DECRETO Nº 2971/2016

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conformidade com o disposto nos Arts. 8ºe 13, ambos da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, bem como o **Art. 9º**, da **Lei Orçamentária Anual nº 951**, de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos moldes do Art. 8º, bem como as metas bimestrais de arrecadação, nos moldes do Art. 13, ambos da Lei Complementar nº101/2000, para o Exercício de 2016, os valores previstos na forma dos Anexos I e II, que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 2 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do município.

Art. 3º A presente programação bem como o cronograma de desembolso poderá ser alterado no curso da execução orçamentária do exercício de 2016, tendo em vista a alteração da receita arrecadada após cada bimestre.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na da de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Ladário-MS, 04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:42615E5A

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
ERRATA DE EDITAL INEGIBILIDADE Nº 002/2015
PROCESSO Nº 002/2015

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL AMPARADA PELO CAPUT DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93.
PUBLICADO EM: 18/11/2015
Alteração do Item 14.4.2 do Edital:
ONDE SE LÊ: o pagamento a ser pela dotação descrita no item 14.4.2, será referente à Licença por motivo de doença na família;
LEIA-SE: o pagamento a ser efetuado pela dotação descrita no item 14.4.2, será referente à Licença por motivo de doença na família, e atestados de quatro até quinze dias dos servidores efetivos e comissionados.

Ladário-MS, 08 de janeiro de 2016

Publicado por:
Jurandi Araújo Sena
Código Identificador:0B897A7A

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
ERRATA DE CONTRATO INEGIBILIDADE Nº 002/2015
PROCESSO Nº 002/2015

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL AMPARADA PELO CAPUT DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93.
Alteração da Cláusula 8ª do Contrato:

ONDE SE LÊ: o pagamento a ser pela dotação descrita no item 14.4.2, será referente à Licença por motivo de doença na família;
LEIA-SE: o pagamento a ser efetuado pela dotação descrita será referente à Licença por motivo de doença na família, e atestados de quatro até quinze dias dos servidores efetivos e comissionados.

Ladário-MS, 08 de janeiro de 2016

Publicado por:
Jurandi Araújo Sena
Código Identificador:D8D7A569

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: 1º TERMO DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO ao Contrato Administrativo nº 053/2015 – Convite nº 016/2015 cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e adequação do centro comunitário Parque Mangueiral (Conjunto Mutirão) , através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa L.SILVANO - ME. CNPJ 08.144.524/0001-68. O presente instrumento tem por objetivo PARALISAR o contrato por tempo indeterminado, a partir de 17 de dezembro de 2015. Data da assinatura: 17 de dezembro de 2015. ASSINAM: Roberto Guimarães – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e L.SILVANO - ME.

Ladário-MS, 17 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:85AEC068

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2016

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.315/0001-68, Juliana Pereira Almeida de Almeida, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n° 613.781.941-87, e Cédula de Identidade n° 644.915 SSP/MS, residente e domiciliada à Rua Francisco Rebuá, 189, Miranda-MS, torna público que em 08 de Janeiro de 2016, procedeu a contração da empresa BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA ME, para prestação de serviços de realização de Show com a "BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA ME". O Valor da contratação é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25, III e § 2, c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Miranda, 08 de Janeiro de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:86BCABC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 003/2016

Torna vago em virtude de pedido de exoneração, o cargo de provimento efetivo de Faxineira, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- **Tornar vago** em virtude de pedido de exoneração, conforme Portaria nº 106, de 17 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul de 18 de novembro de 2015, Edição nº 1474, página 22, o cargo de provimento efetivo de Faxineira, ocupado pela servidora **Janaina Alves dos Santos**, a partir de 16 de novembro de 2015.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:057137D0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 260/2015.

Processo nº 648/14 – Pregão Presencial nº 213/15.

Contratada: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação da clausula 4º quanto a justificativa do valor acrescido ao contrato.
Fundamento Legal: Art. 55 Lei Federal nº 8.666/93.
Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas n° 055/14, pela Contratante.

Naviraí – MS, 06 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:62CEB974

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 003 DE 012 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam Nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação os servidores : Wenderson Pires de Moraes - Presidente da CPL ,Renata Barcellos Mendes – Membro e Maria de Fatima Brito Santos – Membro.

Artigo 2° - Ficam Nomeados para Suplentes os Servidores : Luzia Maria de Souza e Daiana dos Reis Vasquez.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor no dia 11 de Janeiro de 2016.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:BFB42882

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO POR PROCESSO ELETIVO EM 2015 PARA SUBSTITUIR CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES NO PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE. EDITAL Nº. 01/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VII n.º 1511, Páginas n.º 69, publicado no dia 12 de janeiro de 2016, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO POR PROCESSO ELETIVO EM 2015 PARA SUBSTITUIR CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES NO PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE. EDITAL Nº. 01/2016**.**
ONDE SE LÊ: I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 842/07 de 26 de Julho de 2007 CONVOCA o primeiro suplente para assumir como Conselheiro Interino no período de: **06 de Fevereiro a 06 de Agosto de 2015.** Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA *Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga*. E ainda a Resolução 075 de outubro de 2001 **Art. 8º** - *O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados*. § 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes. § 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição.**II** – o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna o presente edital público a fim de que o suplente manifeste por escrito seu interesse em assumir o exercício da função de Conselheiro Tutelar, após receber convocação do referido conselho, no prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA sito a Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro das 08h00m ás 11h00m, obedecendo a ordem de votação.Ribas do Rio Pardo - MS 04 de fevereiro de 2015.**Micheila Glaziela Hopka** Presidente do CMDCA. **LEIA-SE: I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.051/15 de 30 de Junho de 2015 CONVOCA o primeiro suplente para assumir como Conselheiro Interino no período de: **11 de Janeiro de 2016 a 30 de Maio de 2016.** Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA *Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga*. E ainda a Resolução 075 de outubro de 2001 **Art. 8º** - *O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados*. § 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes. § 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição. **II** – o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca a conselheira suplente senhora **Maria Luzia dos Santos** eleita na gestão 2016/2020 para alternância de substituição a conselheira tutelar senhora **Priscilla Pereira Ribeiro Alvino** por licença maternidade, no prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA sito a Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro das 08h00m ás 11h00m, obedecendo a ordem de votação.

Ribas do Rio Pardo - MS 11 de Janeiro de 2016.

RICARDO ALEXANDRE SCAVASSA
Presidente do CMDCA.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:72377D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 001/2016

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **FERNANDA ALVES COUTINHO,** Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:68BFF729

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 381/2016

DECRETO Nº 381 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

> "Dispõe sobre o valor da Base de Cálculo Fiscal para atualização monetária de Débitos Fiscais e valores constantes da Legislação Tributária Municipal, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providencias".

GILSON ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.; e considerando as variações de preços ao consumidor – IPCA, medidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ocorridas no período de janeiro a dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica reajustado para R$ 46,81 (quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), com base na variação de 10,67%, apurado pelo IBGE, no período de 12 (doze) meses, para o Exercício Financeiro de 2016, os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal de Rio Negro – MS.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças na data acima e fixado no local de costume.

ERONILDES SABINO NERY
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:ACFA396B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 729/2016

"Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de LICITAÇÕES, para o exercício de 2016, e dá providências".

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, GILSON ANTONIO ROMANO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:
Servidores Públicos qualificados e pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

ANDERSON GIMENEZ GONÇALVES (Presidente)
GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES (secretária)
SEBASTIÃO ANTONIO BRIOSCHI (Membro)
LUIZ EDUARDO ALVARENGA LOPES (Membro)
DIEGO DIAS PAIÃO (Membro)
E Suplentes:
EUNICE PAES REZENDE
CÁTIA SILVA FLORIANO AOKI

Parágrafo 1º. Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com presença de, pelo menos, 03 (três) membros.

Parágrafo 2º. Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem da nomeação dada neste artigo e assim sucessivamente.

Artigo 2º. A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Artigo 3°. Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo de disposição individual divergente estive fundamentada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Artigo 4°. As funções de membro da Comissão Permanente de Licitações não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Rio Negro, 12 de Janeiro de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças na data acima e, afixada no local de costume.

ERONILDES SABINO NERY
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:F995F9CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 002/2016/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste - MS, 12 de Janeiro de 2016.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de admissão do candidato aprovado em Concurso Público realizado em 02 de novembro de 2014, abaixo relacionado, tendo em vista o não comparecimento do mesmo no prazo estipulado e de prorrogação conforme portaria 038/2015 de 16 de Novembro de 2015.

Classificação	Nome	Cargo	Função
06º	Alenilton Pereira Dias	Técnico de Serviços Público	Enfermeiro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:C78A64A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE / Comercial T & C Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Do Prazo
Vigência: prorrogar o prazo do Contrato acima epigrafado, acrescendo em mais 30(trinta) dias.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e aditivo
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Fernando Augusto Cortez Calux
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS -08 de janeiro de 2016

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:8742EF0B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /HG Comercio de Mat. Hidráulicos Ltda-ME
Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Do Prazo
Vigência: prorrogar o prazo do Contrato acima epigrafado, acrescendo em mais 30(trinta) dias.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e aditivo
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Élita Olina Alves
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS -08 de janeiro de 2016

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:FFE6C5A5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 015/2015
Processo Administrativo nº 017539/2015
Processo Licitatório nº 058/2015
Pregão Presencial nº 046/2015
Contratante: Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG.
Contratado: CRN Multi Peças Ltda. EPP
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1, subitem 1.60 (Óleo Hidráulico Hy Gard) do contrato.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal a Cláusula Sexta do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: Item 1 – Subitem 1.60 (Óleo Hidráulico Hy Gard) de R$ 35,00 para R$ 26,50.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Termo aditivo** será contado a partir de sua assinatura, encerrando-se no fim do prazo de vigência estipulado pelo contrato.
Assinantes: Leo Luis Grison/ Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 06 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:A17BED8D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 025757/2015
Processo Licitatório nº 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionadas, para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, assinar a Ata de Registro do Preços referente ao processo licitatório acima identificado:
· **Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda. EPP,** CNPJ nº 00.671.994/0001-78.

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 133/2015, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:
· Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
· Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
· Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 12 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:442EAA65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2016.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar membros para compor a **C.P.L. Comissão Permanente de Licitações,** da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, no período de **1 de Janeiro a 31 de dezembro de 2016,** ficando assim constituído:

CRISTIANE COMELLI..........PRESIDENTE
SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS.....SECRETÁRIO
ADRIANA BUFFALO DA COSTA..........MEMBRO
CARLOS MARTINES.....SUPLENTE

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2016,** revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 001/2015. Publique-se.

Sete Quedas - MS, 12 de Janeiro de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:8E3757F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

"*Nomeia Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer*."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1°- Nomear **GILMAR PEREIRA RODRIGUES,** portador do CPFnº 794.725.161-49 e RG nº 864612 SSP-MS,ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, aos onze dias de janeiro de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:163E3B60

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe Sobre Nomeação de Conselheira Tutelar Suplente".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são permitidas por Lei:
CONSIDERANDO, o edital 009/2015/CMDCA – Resultado do Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar ocorrido em 04 de outubro de 2015,
CONSIDERANDO, a decisão liminar (autos nº 0800018-81.2016.8.12.0045), onde, suspende a nomeação e a posse do conselheiro tutelar, senhor Marlon Batista Gabriel, enquanto durarem seus efeitos,

DECRETA

Artigo 1º – Fica nomeada a primeira suplente, Senhora Wilceleide Pereira França para compor o Conselho Tutelar de Sidrolândia/MS.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2016.

GABINNETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Aos onze dias do mês de janeiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:26AC4CC7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N°011 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotações, previsto na Lei Federal nº 4.320/64 art. 41, Incis43,§ 1º - III, e art.4º Inciso I da LOA nº 1.800/15"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320/64, autorizado pela Lei Orçamentário Anual nº 1.800/2015,

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$300.000,00

01.01 - Câmara Municipal	
01.031.0001.2002 - Manutenção e Custeio Adm.Câmara Municipal	
31.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - ficha 09	300.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO	

Art. 2º Constituem recursos ao Crédito Aberto, anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - Secretaria de Governo - SEGOV	
04.122.0045.2232 - Apoio ás Entidades da Sociedade Civil	
33.50.41.00 - Contribuição - ficha 01	50.000,00
04.122.045.2400 - Manutenção da Secretaria de Governo	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 17	100.000,00
08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
20.122.0046.2043 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - ficha 183	500.000,00
09.01 - Secretaria Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
20.122.0046.2299 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - ficha 183	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES	**300.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:5A4A703B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

"Altera o horário de funcionamento da Central de Arrecadação (Central de Atendimento ao Contribuinte) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a partir do **dia 13 de janeiro de 2016 (quarta-feira)** o horário de funcionamento da Central de Arrecadação (Central de Atendimento ao Contribuinte) com o seguinte horário:

- Central de Arrecadação (Central de Atendimento ao Contribuinte)
Das 07:00 às 15:00 – Atendimento externo
15 horas – Final expediente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos a partir de13 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS Aos doze dias de janeiro de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:C473DB70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 06/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDNA SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDNA SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM LABORATORIO, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Dezembro de 2015 e término em 12 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05632P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/01/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:9057F185

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 07/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, Classe "5", nível "GI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Dezembro de 2015 e término em 14 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05633P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/01/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:6E89AF13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 08/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO / BIOQUIMICO, Classe "XII", nível "A1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Dezembro de 2015 e término em 16 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05634P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/01/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:09615B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 002/SEMEC/RH/2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 076/15, de 01 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Trabalhadora em Educação **Silvia Fernandes Belmonte Matias,** Referência **1** Código **12310,** Nível **B-I** , Classe 3**,** portadora do RG nº 001775605 SSP/MS e CPF nº 910.734.211-04, para exercer a Função de ***Secretária Escolar,*** no **E.M Profª Maria Eulália Vieira,** a partir de 14 de Janeiro de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas, 12 de Janeiro de 2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº076 de 01/06/15

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:409FDB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de contratação de Serviços para realização de Cirurgia de Artroplastia Total do Quadril, para atender a Liminar concedida nos Autos de nº1406178-48.2015.8.12.0000, em favor da paciente Marilene Gomes Fontoura, conforme solicitado na CI de nº1625/2015 da Secretaria Municipal de Saúde(prot.5888).

PROCESSO Nº. 5949/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICENTEHOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1530	27/10/2015	R$ 75.050,00

Dotação Orçamentária:

25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 33909100 – Ficha 704 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:BDC7F369

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviço de Artrodese de Coluna Lombar com 02(dois) níveis, para atendimento dos Autos de nº08000806-19.2015.8.12.0114 a favor do requerente Israel Ferreira da Silva Junior, conforme solicitado na CI de Nº1259/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 4866/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICENTEHOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1293	31/08/2015	R$ 66.126,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde - 33903900 – Ficha 455 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:15F2F98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de contratação de Serviços para realização de Cirurgia de Exérese Tumoral Cerebral Supra Selar Hipofisário, para atender a Liminar concedida nos Autos de nº 0801391.71.2015.8.12.0114, em favor do paciente Nivaldo Queiroz dos Reis, conforme solicitado na CI de nº1212/2015 da Secretaria Municipal de Saúde(prot.4590)..

PROCESSO Nº. 5948/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICENTEHOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1532	27/10/2015	R$ 77.963,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 33909100 – Ficha 704 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:36904C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6849/2015, no "Caput" do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de passes para o transporte público aos portadores de Doenças Crônicas, conforme estabelecido pela Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, Cap. II, Seção I, Art. 173 e especificações constantes no Termo de Referência, considerando o período de duração do tratamento e comprovadamente carentes.
EMPRESA: VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 12/01/2016
RATIFICA: *MÁRCIA MOURA*
VALOR**:** R$.164.736,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 427 – FR 102000.

Três Lagoas/MS, 12 de Janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:5B745C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 6595/2015, Tomada de Preços nº. 042/2015.

Três Lagoas - MS, 11 de Janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:0DB6E812

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 6599/2015, Tomada de Preços nº. 043/2015.

Três Lagoas - MS, 11 de Janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:CD9835A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 6599/2015, Tomada de Preços nº. 043/2015.

Três Lagoas - MS, 11 de Janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:2FDDBDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de contratação de Serviços para realização de Cirurgia de Artroplastia Total de Quadril para atender a Liminar concedida nos Autos de nº0800594-95.2015.8.12.0114 em favor do paciente Edson Aparecido de Oliveira , conforme solicitado na CI de nº1161/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 5663/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICENTEHOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1466	14/10/2015	R$ 75.050,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 33909100 – Ficha 704 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:B11B25E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Quality Sistemas

Exercício: 2016

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

04/01/2016 - 11:01:24

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

EXERCÍCIO DE 2016 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Artigo 8º da LRF)							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO	**Previsão**	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**
RECEITAS CORRENTES	60.987.000,00	10.164.500,00	10.164.500,00	10.164.500,00	10.164.500,00	10.164.500,00	10.164.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.029.000,00	671.500,00	671.500,00	671.500,00	671.500,00	671.500,00	671.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.420.000,00	403.333,33	403.333,33	403.333,33	403.333,33	403.333,33	403.333,33
RECEITA PATRIMONIAL	1.005.000,00	167.500,00	167.500,00	167.500,00	167.500,00	167.500,00	167.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.171.500,00	8.861.916,67	8.861.916,67	8.861.916,67	8.861.916,67	8.861.916,67	8.861.916,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.500,00	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33
RECEITAS DE CAPITAL	2.866.800,00	477.800,00	477.800,00	477.800,00	477.800,00	477.800,00	477.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL	2.864.300,00	477.383,33	477.383,33	477.383,33	477.383,33	477.383,33	477.383,33
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	1.964.000,00	327.333,33	327.333,33	327.333,33	327.333,33	327.333,33	327.333,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.964.000,00	327.333,33	327.333,33	327.333,33	327.333,33	327.333,33	327.333,33
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.817.800,00	-802.966,67	-802.966,67	-802.966,67	-802.966,67	-802.966,67	-802.966,67
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	-4.817.800,00	-802.966,67	-802.966,67	-802.966,67	-802.966,67	-802.966,67	-802.966,67
DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-135.000,00	-22.500,00	-22.500,00	-22.500,00	-22.500,00	-22.500,00	-22.500,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-4.682.800,00	-780.466,67	-780.466,67	-780.466,67	-780.466,67	-780.466,67	-780.466,67
RECEITA TOTAL	**61.000.000,00**	**10.166.666,67**	**10.166.666,67**	**10.166.666,67**	**10.166.666,67**	**10.166.666,67**	**10.166.666,67**

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.
Página 1 de 1

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:59ABA7C7

GABINETE
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS							**Quality Sistemas** Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO DE 2016 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
(Artigo 8º da LRF)							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	**Dotação Inicial**	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
GABINETE DO PREFEITO	328.000,00	54.666,67	54.666,67	54.666,67	54.666,67	54.666,67	54.666,67
ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	189.000,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	10.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	92.000,00	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.203.440,00	1.700.573,33	1.700.573,33	1.700.573,33	1.700.573,33	1.700.573,33	1.700.573,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23.000,00	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33
SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	95.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.135.000,00	355.833,33	355.833,33	355.833,33	355.833,33	355.833,33	355.833,33
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	49.000,00	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	703.000,00	117.166,67	117.166,67	117.166,67	117.166,67	117.166,67	117.166,67
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	141.000,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00
FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	4.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.986.760,00	831.126,67	831.126,67	831.126,67	831.126,67	831.126,67	831.126,67
FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.800.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.189.500,00	1.364.916,67	1.364.916,67	1.364.916,67	1.364.916,67	1.364.916,67	1.364.916,67
SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	311.000,00	51.833,33	51.833,33	51.833,33	51.833,33	51.833,33	51.833,33
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	11.113.800,00	1.852.300,00	1.852.300,00	1.852.300,00	1.852.300,00	1.852.300,00	1.852.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	4.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	304.000,00	50.666,67	50.666,67	50.666,67	50.666,67	50.666,67	50.666,67
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	408.500,00	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33
Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.							Página 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL							**Quality Sistemas**
MUNICIPIO DE LADÁRIO							Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS							04/01/2016 - 10:58:40
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO DE 2016 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
(Artigo 8º da LRF)							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	**Dotação Inicial**	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**
FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	1.460.000,00	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33
INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.955.000,00	659.166,67	659.166,67	659.166,67	659.166,67	659.166,67	659.166,67
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	10.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
RESERVA DE CONTIGENCIA	610.000,00	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67
DESEMBOLSO TOTAL	**61.000.000,00**	**10.166.666,67**	**10.166.666,67**	**10.166.666,67**	**10.166.666,67**	**10.166.666,67**	**10.166.666,67**
Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.							Página 2 de 2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:17233597